



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 423/2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Excluir da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (COPLAGE) deste Instituto de Previdência o Servidor Rafael Barcelos da Silva, na condição de Membro, instituída pela Portaria nº 252/2023, nomeado pela Portaria nº 308/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor à partir de 01/09/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 28 de agosto de 2024.

CHRISTIANI MARIA  
VIEIRA:13408082855  
855

Assinado de forma digital por CHRISTIANI MARIA  
VIEIRA:13408082855  
Dados: 2024.08.30 15:05:33 -03'00'

**CHRISTIANI MARIA VIEIRA**  
Diretora Presidente